



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

OFÍCIO Nº 12/2025 – PRES/DPL (Processo nº 22167/2025)

Em 18 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 78/2025 de iniciativa da Comissão Executiva, aprovado por este Legislativo nas Sessões realizadas nos dias 11 e 18 de março de 2025.

Atenciosamente.



Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

**EDUARDO RODRIGO DE
CASTILHOS**
18/03/2025 11:07:06

EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
Presidente

Excelentíssimo Senhor
GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito Municipal
ARAUCÁRIA – PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/03/2025 11:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.ipm.com.br/p07271edd6129f>.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PROJETO DE LEI Nº 78/2025

Altera e acresce dispositivos à Lei Municipal nº 3.793, de 30 de novembro de 2021, conforme especifica.

Art. 1º Altera o “Art. 1º e seu § 1º e acresce o § 4º” à Lei Municipal nº 3.793, de 30 de novembro de 2021, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído o Auxílio-Alimentação e/ou Refeição em pecúnia que será concedido a todos os servidores efetivos ativos, ocupantes de cargo em comissão e vereadores da Câmara Municipal de Araucária, no valor mensal de R\$1.279,38 (hum mil e duzentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos).”

§1º O recebimento do Auxílio-Alimentação e/ou Refeição não ocorrerá quando houver afastamento com percepção de diárias e nas hipóteses descritas no artigo 3º desta Lei.

(.....)

§ 4º O valor fixado no caput será corrigido anualmente, em 1º de janeiro, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE – ou pelo índice que o substituir.”

Art. 2º Altera o “parágrafo único do Art. 2º” da Lei Municipal nº 3.793, de 30 de novembro de 2021, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

“(.....)”

Parágrafo único. Havendo acumulação de cargos na forma da Constituição da República Federativa do Brasil, haverá o recebimento de um único Auxílio-Alimentação e/ou Refeição, mediante opção.”

Art. 3º Altera o “Art. 3º, caput, inciso II, alínea “b” e parágrafo único”, da Lei Municipal nº 3.793, de 30 de novembro de 2021, para que passe a vigorar com a seguinte redação:



“Art. 3º Não haverá recebimento de Auxílio-Alimentação e/ou Refeição nos períodos das licenças e afastamentos abaixo relacionados:

(.....)

b) para exercer cargo eletivo, exceto a vereança na própria Câmara Municipal de Araucária;

(.....)

Parágrafo único. Em caso de demissão, exoneração, aposentadoria, licença da vereança, renúncia, cassação ou perda do mandato, serão descontados das verbas rescisórias os valores do Auxílio-Alimentação e/ou Refeição correspondente aos dias não trabalhados.”

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Araucária, 18 de março de 2025.



**EDUARDO RODRIGO DE
CASTILHOS**
18/03/2025 11:07:42

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
Presidente



Processo Nº 48416 / 2025 - [Tramitando]

Código Verificador: EM811T7F

Requerente: EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS

Detalhes: ENCAMINHAMOS O PROJETO DE LEI Nº 78/2025 APROVADO NA SESSÃO DO DIA 18/03/2025

Assunto: PROJETO DE LEI

Subassunto: PROJETO DE LEI DA CMA

Previsão: 08/04/2025

Anexos

Descrição	Usuário	Data
Ofício 12-2025 - PL 78-2025.pdf	EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS	18/03/2025
PL 78-2025 anexo Ofício 12-2025.pdf	EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS	18/03/2025
Ofício 12-2025 - PL 78-2025.odt	EMANOELE DE DEUS SAVAGIN	18/03/2025

Histórico

Setor: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Abertura: 18/03/2025 10:35

Entrada: 18/03/2025 10:37:32

Usuário: EMANOELE DE DEUS SAVAGIN

Recebido por: EMANOELE DE DEUS SAVAGIN

Observação: ENCAMINHAMOS O PROJETO DE LEI Nº 78/2025 APROVADO NA SESSÃO DO DIA 18/03/2025

Setor: SMGO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Setor Origem: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO
LEGISLATIVO

Setor Destino: SMGO - DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO

Saída: 18/03/2025 11:25

Entrada:

Movimentado por: EMANOELE DE DEUS SAVAGIN

Recebido por:

Observação: SEGUE PROJETO APROVADO NA SESSÃO DO DIA 18/03